

Direito à equiparação do auxílio-alimentação será julgado pelo STF

Página 03

Filiado à
CUT

O REGULADOR

Jornal do Sinagências, Ano II - Nº 1 - Fevereiro de 2013



Sinagências garante contagem de tempo de serviço em condições especiais

No dia 26 de fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal julgou procedente em parte o Mandado de Injunção nº 1584, impetrado pelo Sinagências em favor de seus filiados, obtendo – assim – ordem que assegura a contagem de tempo de serviço em condições especiais (insalubridade e periculosidade) para fins de aposentadoria, à luz do art. 57 da Lei nº 8.213/1991 (decisão e certidão de trânsito em julgado disponíveis no site do Sinagências)

Página 05



Reguladores federais dizem não ao governo

O Sinagências, formalizou ao governo, a resposta sobre a proposta de reajuste de 15,8% por meio de ofício

Página 03

Governo Dilma empurrou servidores das agências reguladoras para greve e rejeição de acordo

Autoritarismo e intransigência do governo. Essa expressão marcou a greve dos servidores das Agências Reguladoras e DNPM, iniciada em 16 de julho.

Na verdade, desde o início da Campanha Salarial de 2012, o governo Dilma Rousseff se negou a receber o Sinagências. Foi um erro de avaliação e de prioridade. Sob o falso discurso de austeridade econômica em razão da crise internacional, o governo priorizou a política do superávit primário em detrimento de um serviço público de qualidade para sociedade e valorização do servidor público.

Página 04

Sinagências propõe Decreto para instituir procedimento de escolha de Diretores

Página 06



acesse o site

<http://www.sinagencias.org.br>

Editorial

Desde o final do ano passado, estamos rediscutindo com a categoria – em todo o país - a pauta de reivindicações, avaliando como foi o processo negocial em 2012 e a nossa greve. Esperamos fortalecer esse trabalho nesses primeiros meses de 2013.

A nossa expectativa é que o Congresso Nacional Estatutário Extraordinário do Sinagências (Consga) feche uma pauta que seja viável para a categoria e que reavalie o modelo de negociação e novas formas de luta e articulação.

Por outro lado, esperamos que o governo tenha sensibilidade para resolver essas questões entre os meses de março e abril deste ano. Inclusive, há um pré-entendimento com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para abrir negociação formal nesses meses.

Proposta pior não pode vir (15,8% divididos em três anos), porque o quadro de 2012 era um, em 2013 já é outro, e a avaliação que fazemos é que os setores (DNPM, DNIT, Inca, agentes da Polícia Federal e agências reguladoras) que não fizeram acordo são setores extremamente estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do país, para construir e ampliar infraestruturas, para aumentar a confiabilidade dos investidores e a taxa de investimento, gerar empregos, melhorar a qualidade dos serviços regulados, combater a corrupção e fiscalizar, promover e implementar políticas públicas.

Não se trata de corporativismo da categoria da regulação querer uma melhor estruturação dos órgãos, pois é justo cada servidor se preocupar e lutar por remunerações condizentes com as responsabilidades das funções estratégicas de regulação, fiscalização, administração e julgamento de processos, por valorização, reconhecimento e melhores condições de trabalho para os servidores públicos – é um desejo comum de todos uma administração pública que mantenha o equilíbrio entre os interesses governamentais, da sociedade e do mercado (tripé da regulação), seja nas políticas públicas, seja na sua implementação.

O cenário para fortalecimento das Agências Reguladoras é positivo, basta um olhar em 360 graus para perceber que recentemente o mercado regulado, a exemplo também dos associados à ANCHAM (Câmara Americana de Comércio para o Brasil) - que cobrou a modernização e qualificação das Agências Reguladoras -, sem falar na constante cobrança da sociedade civil por mais qualidade dos serviços regulados, das demandas oriundas da Imprensa, dos questionamentos do Poder Judiciário, das cobranças de Ministérios Públicos e, ultimamente, os discursos de vários senadores e deputados focados na reestruturação e maior fortalecimento dos órgãos reguladores, principalmente em função da corrupção evidenciada pela Polícia Federal na Operação Porto Seguro.

Quando as cobranças partem de todos os lados, o governo tem que apresentar uma resposta para resgatar as instituições públicas de imagens negativas, seja não contingenciando recursos financeiros, seja melhorando a gestão da regulação, a estrutura organizacional, aperfeiçoando os critérios de nomeação e indicações para cargos, bem como, e necessariamente, valorizando os recursos humanos do quadro de pessoal permanente das Agências Reguladoras.

Em um momento em que todo o mundo começa a olhar para o Brasil em função da chegada de grandes eventos internacionais, o fortalecimento das Agências Reguladoras vem para somar e atrair investimentos para o país, contribuindo para o crescimento econômico e auxiliando nas fiscalizações dos serviços essenciais ao cidadão.

Lutamos por uma Regulação Federal imparcial, servidores reconhecidos, bem remunerados e instituições regulatórias que possam entregar serviços públicos no grau que a sociedade vem exigindo.

Quero crer que o governo venha desarmado e ofereça algo melhor para os servidores, para as instituições regulatórias, para o mercado e para o desenvolvimento econômico e social do país.

Sumário

02 | Editorial

03 | Reguladores federais dizem não ao governo
Direito à equiparação do auxílio-alimentação será julgado pelo STF

04 | Governo Dilma empurrou servidores das agências reguladoras para a greve e rejeição de acordo

05 | Sinagências garante contagem de tempo de serviço em condições especiais de seus filiados
Dia do Aposentado: comemorar o quê?

06 | Sinagências propõe Decreto para instituir procedimento de escolha de Diretores

07 | CURTAS:// Por Ricardo de Holanda
Sinagências propõe ao MPOG quitar a reposição de horas em razão da greve com o cumprimento de metas

08 | Na contramão da boa prática, Anatel rejeita horário flexível para trabalhadores
NA CONTRAMÃO E DESINTOCANDO... - Por José Maria da Costa

Expediente



Diretoria Executiva Nacional

João Maria Medeiros – Presidente
Osvaldo Barbosa – 1º Vice-Presidente (licenciado)
Gilmar Ferreira – 2º Vice-Presidente
Mônica Beraldo – Secretária-Geral
Elísio Ribeiro – 1º Secretário-Geral Adj(licenciado)
Marília Cunha – 2ª Secretária-Geral Adjunta
José Carlos de Castro – Diretor Financeiro
José Airamir Padilha – Diretor Fin. Adj(licenciado)
José de Lima Dias – Diretor Administrativo
Altemir Calazans – Diretor de Políticas
Nei Jobson da Costa – Diretor Jurídico
Márcia Pissolatti – Diretora Jurídica Adj.(licenciado)
Ricardo de Holanda Melo – Diretor de Comunicação
Eugenio Pereira – Diretor de Comunicação Adjunto
Washington Luis – Dir. de Relações Institucionais
Cláudia Nunes – Dir. de Rel. Institucionais Adjunta
David Leão – Diretor de Organização
Wellington Batista – Dir. de Organização Adjunto
Geraldo Marques – Diretor de Formação Sindical
Ademir Mota - Dir. de Formação Sindical Adjunto
Nilton Alves - Dir. de Saúde e Seg. do Trabalho
Raimundo Cunha - Dir. de Saúde e Seg. do Trab. Adjunto
Stéfano Pereira - Dir. de Desenvolvimento Social
Laura Masae - Diretor de Defesa dos Aposentados
Carlos Pessoa - Dir. de Assuntos Profissionais
Carla Martins - Diretor de Fomento à Pesquisa
Leandro César – 1º Diretor Suplente
Jairo Correia – 2º Diretor Suplente
José Alves – 3º Diretor Suplente

Conselho Fiscal

Áurea Lino da Silva - Presidente
Régis Marlo Martins - 1º Tíular
Samanta Augusta - 2º Tíular
José Maria da Costa - 3º Tíular
Jorge de Oliveira - 4º Tíular
Ruiter Elano de Oliveira - 1º Suplente
Chico Passeata - 2º Suplente (in memoriam)
Lucia Surita - 3º Suplente
Miriam Aquino - 4º Suplente
José Antônio Almeida - 5º Suplente

O REGULADOR

JORNAL DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DAS AGÊNCIAS NACIONAIS DE REGULAÇÃO - SINAGÊNCIAS

Conselho Editorial

Coordenação: Ricardo Holanda e Eugênio Pereira
Jornalista Responsável: André Barreto - MTB 2539/DF

Projeto Gráfico e Diagramação: Leonardo Urbano - CBO 2124-20
Fotos: Arquivo SINAGÊNCIAS

Contato

Fone: (61) 3962-5000 Fax: 3962-5001
Email: comunicacoes@sinagencias.org.br

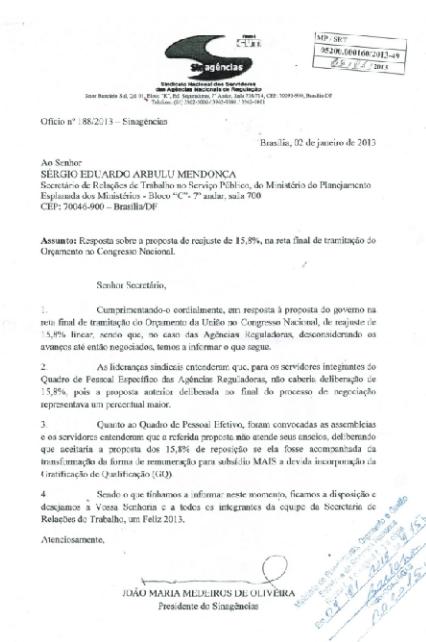
Reguladores federais dizem não ao governo

Sinagências dá resposta sobre o reajuste de 15,8%

O Sinagências - sindicato que representa os servidores das Agências Nacionais Reguladoras - formalizou ao governo, na quarta-feira (9), resposta sobre a proposta de reajuste de 15,8% por meio de ofício.

O documento destacou dois pontos:
1) As lideranças sindicais entenderam que, para os servidores integrantes do Quadro de Pessoal Específico das Agências Reguladoras, não caberia deliberação de 15,8%, pois a proposta anterior deliberada no final do processo de negociação representava um percentual maior.

2) Quanto ao Quadro de Pessoal



Efetivo, foram convocadas as assembleias e os servidores entenderam que a referida proposta não atende seus anseios, deliberando que aceitaria a proposta dos 15,8% de reposição se ela fosse acompanhada da transformação da forma de remuneração para subsídio MAIS a devida incorporação da Gratificação de Qualificação (GQ.)

A partir de agora, o Sinagências realiza novas reuniões com Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG para reabertura das negociações e discussão da pauta da Regulação Federal.

Direito à equiparação do auxílio-alimentação será julgado pelo STF

O tema é constitucionalmente pertinente e será apreciado pelo tribunal

O Supremo Tribunal Federal deverá decidir, assim que o recesso do Poder Judiciário for encerrado, se o auxílio-alimentação dos servidores será equiparado ao valor mais alto pago aos órgãos dos Três Poderes: R\$ 740,96.

A questão decorre da análise do Recurso Extraordinário nº 710.293, em novembro passado, quando o STF reconheceu a repercussão geral da questão.

Até agora o Supremo não julgou o mérito da matéria, mas segundo informações da assessoria de comunicação daquele órgão, o tema é constitucionalmente pertinente e será apreciado pelo tribunal.

Conforme tem afirmando o relator do Recurso no STF, ministro Luiz Fux, o julgamento definitivo ocorrerá neste ano.

Vale destacar que o Sinagências ingressou como Terceiro Interessado no Recurso Extraordinário RE nº 710.293. Isso é de grande importância pois, como Assistente, o Sindicato tem condições de manifestar o apoio e interesse na conquista do direito de equiparação dos auxílios-alimentação das mais diversas carreiras. Com isso, o Sindicato contribui diretamente para que seja construída jurisprudência favorável aos servidores públicos.



Governo Dilma empurrou servidores das agências reguladoras para greve e rejeição de acordo

Autoritarismo e intransigência do governo. Essa expressão marcou a greve dos servidores das Agências Reguladoras e DNPM, iniciada em 16 de julho.

Na verdade, desde o início da Campanha Salarial de 2012, o governo Dilma Rousseff se negou a receber o Sinagências. Foi um erro de avaliação e de prioridade. Sob o falso discurso de austeridade econômica em razão da crise internacional, o governo priorizou a política do superávit primário em detrimento de um serviço público de qualidade para sociedade e valorização do servidor público.

O Poder Executivo alegava escassez de recursos para negar o atendimento das justas reivindicações. A contradição restou clara ao final do espetáculo promovido pelo governo dito democrático popular no momento que na última semana "apareceu" recurso financeiro para atender pequena parcela da pauta de reivindicações. Uma pergunta não quer calar, se existia recurso financeiro para que pisar nos trabalhadores, desgastar as relações de trabalho, deixar os servidores públicos federais entrar em greve e gerar prejuízos?

Destaque maior é que em relatório divulgado pelo próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que avalia as Receitas e Despesas Primárias, a previsão era de crescimento econômico. O documento, de maio de 2012, ressaltava que a economia brasileira voltou a recuperar o dinamismo no final de 2011, acelerando o crescimento, de forma gradual, no 1º semestre de 2012.

Na verdade, o problema nunca foi falta de dinheiro. Mas sim de prioridades. A submissão do governo Dilma ao sistema financeiro mundial levou a uma política que beneficia grandes empresários e banqueiros, por meio de isenção fiscal, desoneração da folha de pagamento, e de aperto salarial para os trabalhadores.

Vale lembrar que a pauta dos Reguladores possuía pontos que não causariam impacto orçamentário e que seriam importantes para a categoria, como a modernização da carreira da regulação federal, uma luta histórica dos servidores para propiciar uma melhor gestão de pessoal e reconhecer dívidas trabalhistas.

Com os servidores mobilizados e ameaçando greve, o governo cometeu seu segundo erro. Para reprimir a mobilização, ameaçou não negociar, caso o setor entrasse em greve.

Como os servidores não recuaram, o governo continuou atacando o direito de greve, desta vez com o corte do ponto.



Em seguida, com a publicação do Decreto 7.777/12, que autorizava o absurdo de substituir servidores públicos federais em greve por servidores estaduais, municipais ou até terceirizados.



A intenção do governo era clara: desmoralizar os servidores e empurrar as negociações até o limite, numa tentativa de obrigá-los a aceitar qualquer proposta.

Mais um erro de avaliação, que só fez acirrar os ânimos e inflamar a greve. Um mapa dos descontos de greve mostrou que a Regulação Federal foi uma das categorias mais mobilizadas.



Sem saída, o governo teve que negociar com o Sinagências e apresentar uma

proposta, que foi, enfim, rejeitada pela ampla maioria dos servidores reunidos em assembleias estaduais e distrital porque a tabela trouxe aumento desproporcionais para os servidores do quadro de pessoal permanente: não eliminava as distorções internas, aumentava; não reconhecia nem equiparava os servidores e atividades das Agências Reguladoras às carreiras estratégicas para o Estado. Findo o prazo pressão para que o governo envie a peça orçamentária ao Legislativo, contemplando o não reajuste dos reguladores federais, restou a Dilma e sua equipe comemorar.

Comemorar a injusta e irresponsável maneira com que tratou os servidores públicos e o Estado Regulador Brasileiro, que lá na ponta, cuidam da implementação das políticas públicas da União, de investimentos para o desenvolvimento da economia do país, da qualidade dos serviços essenciais à vida do cidadão(ã), do equilíbrio financeiro das empresas e da geração de empregos. Se não bastasse, o Governo reabriu o prazo no final de 2012 para entubar a proposta de 15,8% na categoria, sem reabrir a negociação e apresentando uma proposta menor, sem subsídio, sem equiparação às carreiras estratégicas para o Estado e sem eliminação



das distorções internas, entre quadros, níveis (médio e superior) e áreas (meio e fim).

Para nós, servidores, foi o fim da greve, mas não da luta!

Sinagências garante contagem de tempo de serviço em condições especiais de seus filiados anual

No dia 26 de fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal julgou procedente em parte o Mandado de Injunção nº 1584, impetrado pelo Sinagências em favor de seus filiados, obtendo – assim – ordem que assegura a contagem de tempo de serviço em condições especiais (insalubridade e periculosidade) para fins de aposentadoria, à luz do art. 57 da Lei nº 8.213/1991 (decisão e certidão de trânsito em julgado disponíveis no site do Sinagências).

Este Mandado de Injunção foi ajuizado em 14 de julho de 2009 porque as Agências e DNPM não estavam procedendo à análise dos casos, considerando que o desempenho de atividade de caráter insalubre ou perigoso por muitos servidores causa prejuízos imensuráveis à vida e à saúde.

A ação beneficia os servidores que, após 12 de dezembro de 1990, tenham trabalhado sob condições insalubres ou perigosas, garantindo-lhes o cômputo especial do tempo de serviço ou o direito à própria aposentadoria especial, inclusive com a eventual revisão de aposentadorias já concedidas (de proporcional para integral).

Para tanto, o servidor deverá preencher um requerimento (também disponível no site do Sinagências), imprimir e encaminhar ao setor de recursos humanos da sua Agência ou do DNPM, solicitando a revisão do tempo de serviço junto ao órgão ou de sua aposentadoria, conforme o caso, anexando ao pedido a cópia da decisão proferida e da certidão de trânsito em julgado, conforme arquivos que seguem abaixo.

Cabe observar, contudo, que há alguns aspectos que não foram esclarecidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal, de modo que será necessária a interpretação da legislação em vigor. Veja-se, por exemplo, a questão da idade mínima para concessão do benefício: trata-se de exigência inexistente na legislação do RGPS, motivo pelo qual se deduz que também não poderá ser aplicada aos servidores públicos.

Ademais, não foram asseguradas a paridade e a integralidade do benefício. A regra hoje vigente para a aposentadoria especial no RGPS é o cálculo do benefício a partir da média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo (art. 29, II, da Lei 8.112/90), sendo que o reajuste dos proventos se dá anualmente, pelo INPC (art. 41-A da Lei 8.112/90).

Por outro lado, a regra geral atualmente em vigor para as aposentadorias no âmbito do serviço público igualmente não assegura a paridade e integralidade. Isso porque, para quem cumpre os requisitos para se aposentar após dezembro/03, só há a possibilidade de alcançar tais vantagens com o enquadramento em regras de transição, sendo que não há nenhuma regra de transição sobre a aposentadoria especial de que ora se trata.

Dessa forma, parece não haver amparo legal no sentido de garantir paridade e integralidade ao benefício da aposentadoria especial a ser pago aos servidores públicos.

Já quanto à conversão do tempo especial em comum, consiste na contagem do tempo exercido em atividades especiais de maneira aumentada (na maioria dos casos, multiplicando-se o tempo exercido por 1,4 para os homens, e por 1,2 para as mulheres). Poderá trazer aos servidores, exemplificativamente, os seguintes benefícios:

a) acréscimo do tempo de serviço e enquadramento em regras de transição que garantam aposentadoria com os benefícios da paridade e integralidade, mesmo que cumpridos os requisitos para a inativação apenas depois de 2003;

b) percepção de abono de permanência em razão do acréscimo do tempo de serviço para os servidores que completem os requisitos para a aposentadoria e continuem na ativa;

c) conversão de aposentadoria com proventos proporcionais para aposentadoria com proventos integrais, ou então aumento da proporcionalidade dos proventos;

d) alteração do fundamento da aposentadoria em razão do acréscimo do tempo de serviço, com enquadramento em regras mais benéficas.

Observa-se que esses benefícios podem se refletir também nas pensões.

Diante de todo o exposto, considerando os possíveis ganhos advindos aos servidores com a efetivação da decisão do STF, o Sinagências também encaminhou uma cópia da decisão proferida no MI 1.584/DF, juntamente com a demonstração do trânsito em julgado do mesmo, para cada órgão de pessoal centralizado, à época do trânsito em julgado do feito acima.

Em caso de dúvidas, a Diretoria Jurídica está à disposição dos filiados para outros esclarecimentos.

Dia do Aposentado: comemorar o quê?

Na quinta-feira (24/01) é comemorado o Dia do Aposentado.

Infelizmente, somente para poucas pessoas a aposentadoria é uma época em que o tempo até então destinado ao trabalho pode ser melhor aproveitado, seja junto da família ou no exercício de atividades prazerosas.

A verdade é que a grande maioria não tem o que comemorar. A principal insatisfação é com o índice de 6,2% de reajuste salarial oferecido a quem ganha acima de um salário mínimo. Além disso, as perdas acumuladas ao longo das últimas décadas e o descaso do governo são apontados como fatores que geram o descontentamento entre os aposentados.

Segundo entidades representativas dos aposentados, em 2010, o governo – durante campanha eleitoral – prometeu extinguir o Fator Previdenciário. No entanto, passado o pleito, a presidente Dilma alegou que isso desequilibraria as contas da Previdência Social. Com o Fator, o trabalhador pode perder até 45% da sua renda ao se aposentar.

Ingresso no serviço público em 1967, encerrando esse ciclo como coordenador da Anvisa no DF, em 2010, o hoje aposentado José de Lima Dias engrossa essa lista. Entre a perda de gratificações, auxílio-alimentação e outros benefícios, Dias viu sua renda diminuir em 30%.

Aos 73 anos, Dias continua batalhando pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas como atuante diretor de Administração do Sinagências, mas guarda ressalvas.



"Feliz ou infelizmente eu sempre vesti a camisa do serviço público. Fiz o máximo, inclusive até sacrificando a minha família. Mas agora o sentimento é de desvalorização mesmo. Há servidores que perdem mais: perdem a dignidade e a família, caem no alcoolismo, na depressão, por falta de apoio da instituição à qual ele pertencia, no sentido de prepará-lo para a aposentadoria. Você se sente um maior abandonado", resumiu.

Morador de Marília (interior paulista), o aposentado José Pelegrina, de 80 anos, é outro exemplo. Ele reclama da aposentadoria e da falta de "vergonha" do governo federal em relação àqueles que tanto trabalharam e que hoje precisam ser vistos com respeito e dignidade. "É uma vergonha. Me aposentei com 23 salários mínimos, hoje recebo sobre 10. Daqui um tempo, vou receber um salário mínimo e olhe lá. O aposentado, do jeito que as coisas andam, logo, logo vai ter que pedir esmolar para sobreviver. Comemorar, o quê?", questionou.

Sinagências, com contribuição do Diário de Marília

Sinagências propõe Decreto para instituir procedimento de escolha de Diretores

Escolha de parte do colegiado se basearia em lista tríplice formada por meio de procedimento pré-ordenado, transparente, critérios objetivos e técnicos e composta por servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Agência

Após contato com a Casa Civil da Presidência da República, o Sinagências apresentou hoje minuta de Decreto visando regulamentar o processo de escolha dos dirigentes das Agências Nacionais de Regulação, baseado em aspectos técnicos e transparentes.

Segundo Nei Jobson, Diretor Jurídico, a ideia é debater a proposta com o governo. "A edição do aludido decreto fortaleceria a função regulatória do Estado, por meio da transparência na escolha de seus dirigentes, fundada em critérios objetivos e técnicos, além de definir uma política permanente para recomposição dos cargos de direção, conferindo maior celeridade às nomeações e autonomia institucional", afirma. E ainda destaca que: "por meio de um procedimento pré-ordenado e transparente sabe-se que não se terá garantia absoluta de que não existirão desvios de tais diretores, porém é certo que minimizará bastante esta possibilidade, além de ampliar o controle social sobre as escolhas antes mesmo do envio do nome do candidato para sabatina do Senado".

A minuta de decreto prevê, entre outros pontos, que pelo menos três quintos do colegiado deverão ser compostos por servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Agência, escolhidos dentre os indicados em lista tríplice elaborada por meio de voto direto, secreto e plurinominal dos servidores correspondente Agências.

Esta lista, posteriormente, seria encaminhada pelo colegiado máximo de cada Agência à Casa Civil da Presidência da República, por intermédio do Ministério ao qual esteja vinculada, para escolha da Presidente da República do nome a ser encaminhado para sabatina do Senado Federal.



Para João Maria Medeiros de Oliveira, Presidente do Sinagências, a expertise em administração pública, Estado Regulador, com capacitações sempre focadas em manter o equilíbrio entre os interesses governamentais, da sociedade e do mercado (tripé da regulação), somadas à experiência adquirida no próprio setor regulado antes de sua investidura no cargo público, em eventos e atividades internacionais, confere aos servidores públicos concursados e estáveis do Quadro Permanente de cada Agência a capacidade técnica sólida para assumir funções estratégicas em sua Agência.

Este mecanismo é utilizado por Agências Reguladoras de outros países e por diversos órgãos da administração pública federal, como a Defensoria Pública da União, Ministérios Públicos e Poder Judiciário.

Ricardo de Holanda, Diretor de Comunicações, enfatiza que a vivência interna permite propor evoluções nos processos regulatórios e administrativos existentes nessas instituições,

promove a estabilidade regulatória que é tanto necessária para atrair investimentos e gerar empregos, enriquece o debate junto a todos os servidores do quadro de pessoal e estimula os servidores a galgar posições estratégicas. Ou seja, é uma alternativa para levar as instituições regulatórias a excelência exigida pela sociedade.

O Sindicato reconhece que seja possível a nomeação de atores externos às Agências para os cargos de direção, sobretudo com a justificativa de "oxigenar" sua gestão. Contudo, esta não pode ser a regra, mas sim a exceção.

Dessa forma, é de bom calibre a proposta, de que três quintos dos cargos do colegiado devam ser ocupados pelos servidores da correspondente Agência e dois quintos possam ser ocupados por pessoas externas.

A proposta de edição de um decreto nessa linha surgiu em discussão durante o II Congresso Nacional do Sinagências, realizado em junho de 2011, composto por mais de 200 delegados sindicais.

Sinagências propõe ao MPOG quitar reposição de horas com o cumprimento de metas

"Tal medida, além de atender aos interesses dos servidores, causaria impactos positivos nas atividades do órgão, promovendo maior empenho de seus trabalhadores", destaca o Sindicato



OSinagências encaminhou, no dia 6 de dezembro, ofício à Secretaria de Relações do Trabalho no Serviço Público do MPOG, solicitando nova interpretação do Termo de Acordo assinado entre governo, Sindicato e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), após o fim da greve dos reguladores federais.

No texto, o Sinagências solicita que a interpretação da Cláusula Quarta do Termo de Acordo possibilite o cumprimento de metas, com equivalência de horas a serem cumpridas, para fins de reposição do tempo não trabalhado em decorrência da paralisação.

A ideia, lançada a partir das recentes demandas atribuídas à ANEEL - que exigirão novas atividades dos servidores -, é atribuir ao cumprimento de metas determinada quantidade de horas. O cumprimento antecipado dessas metas levaria os servidores a liquidarem as horas de trabalho devidas, antecipando o término da reposição de horas pelos que participaram do movimento paredista.

"Tal medida, além de atender aos interesses dos servidores, causaria impactos positivos nas atividades do órgão, promovendo maior empenho de seus trabalhadores", destaca o ofício.

Por fim, o Sinagências solicita que esta interpretação - se aceita e no que couber - seja estendida às demais Agências Reguladoras e ao DNPM.

Reunião - Em reunião preliminar, na quarta-feira (5), o superintendente de Relações Institucionais da ANEEL, Hércio Brandão, e a superintendente de Recursos Humanos, Ana Soares, explicaram ao Sinagências e à Associação dos Servidores (ASEA) que a Agência necessita receber uma comunicação oficial do MPOG explicitando a questão, antes de tomar qualquer decisão.

O presidente do Sinagências, João Maria Medeiros de Oliveira, destacou que, segundo o secretário da SRT do MPOG, Sérgio Mendonça, não há qualquer impedimento, desde que a agência faça essa interpretação. "Na Anatel, por exemplo, esta questão já foi pacificada", disse.

O mesmo entendimento tiveram os representantes da ASEA, Cecília Magalhães e Ricardo Marques Alves Pereira. Para eles, "construir esta possibilidade na ANEEL seria o ideal, tanto para os servidores como para a instituição".

CURTAS: // Por Ricardo Holanda
Diretor de Comunicação do Sinagências

Conflito de interesses

Enquanto o interesse privado for confundido com o interesse público seremos o Brasil de 1500 e sempre o país do futuro. Que surjam mais Portos Seguros.

Ficha limpa para todos

Não basta somente afastar os corruptos, a sociedade quer mais, o governo Dilma Rousseff tem que sair da fadiga, tomar atitude, iniciativa e aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6/2012, o ficha limpa para cargos em comissão e funções de confiança.

Novo cabide de empregos

A velha prática de contratação temporária no serviço público federal, marco do governo FHC, contaminou o governo Dilma Rousseff. Foram autorizadas contratações temporárias para Ancine e Anvisa.

Perguntas de servidores atentos

No caso da Anvisa, por que contratar mais recursos humanos temporários (350) que servidor público federal por meio de Concurso Público (250)?

Se há orçamento para 350 contratações temporárias, por que não há orçamento para contratação de servidor público federal?

Os mesmos tempos e custos para realizar uma licitação para Concurso Público, são idênticos para realizar uma licitação de contratação temporária e para aprovação das Leis e orçamento de ambos?

#estrano

Passando por cima da Lei

A contratação temporária vai de encontro ao art. 30 da Lei 10.871/2004, prática proibida desde 31 de dezembro de 2005. O parecer da AGU foi a favor das Portarias que autorizaram? #estamos_de_olho

Calculadora que não mente

A calculadora do cidadão, disponível no site do Banco Central por meio do endereço <http://www.bc.gov.br/?CORRECAO>, mostra que o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de junho de 2008 a dezembro de 2012, foi 28,29%. O INPC é um dos principais componentes utilizados para reajuste salarial do funcionalismo público. Nesse ritmo, em 2016 o INPC acumulado pode chegar a 56,58% e o salário dos explorados federais (sem reajuste) vai valer menos da metade.

Não é demais lembrar

O INPC é relacionado ao que o cidadão necessita para viver razoavelmente hoje em dia – sem luxos, tire o cavalinho da chuva. O índice leva em conta as variações ocorridas nos preços de alimentação, bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, educação e comunicação.

A imperadora do Brasil, de sangue azul, deve estar comentando sobre a "reabertura" das negociações...

Aceitem logo os 15,8% em três vezes, economizem, pois servidor público não tem direito a FGTS e participação nos lucros!

#goela_abaiixo_não_imperadora

Percepção dos empresários sobre a interferência do governo nas Agências Reguladoras

Mais de 55% dos consultados pela Amcham acreditam que o governo interfere muito nas decisões das agências reguladoras.

A Amcham reúne mais de 5 mil sócios distribuídos entre pequenas, médias (72% são de ambos os portes) e grandes companhias (18%) de múltiplas origens – brasileira (85%), americana (10%), alemã, suíça, inglesa, francesa, espanhola e japonesa (1% cada), entre outras.

Fonte: www.amcham.com.br

Na contramão da boa prática, Anatel rejeita horário flexível para trabalhadores

A Anatel deu passos para trás na derrubada do horário flexível. Sem dúvidas, seria diferente se os servidores tivessem apoio dos dirigentes do órgão. Do mesmo modo que derrubaram o horário flexível, os dirigentes poderiam se esforçar e realizar a interlocução junto ao Ministério do Planejamento para regulamentar os temas de horário flexível e teletrabalho.

"As características laborais mudaram, em especial com o advento das facilidades tecnológicas. O horário flexível não é um tema que permeia somente a qualidade de vida do servidor, aumenta o desempenho institucional, incentiva a mudança de cultura organizacional, faz inclusive com que todos os gestores pensem mais em produtividade do que em horas, mais em qualidade do que em quantidade, elementos importantes para um momento em que a agência passa por uma transformação organizacional", destacou o diretor de comunicações do Sinagências, Ricardo Holanda.

Entenda o caso

Contra a boa prática laboral, o Conselho Diretor da Anatel negou, no dia 17 de janeiro, recurso apresentado pelo Sinagências contra a portaria que suspendeu o horário flexível. Pelo regime de até então, os servidores da Anatel podiam trabalhar sete horas e a oitava era cumprida em regime de sobreaviso.

O Sindicato baseou sua alegação no fato de a agência não ter notificado nem aberto prazo para a manifestação de terceiros interessados, o que tornaria a portaria nula. O conselheiro relator da matéria, Rodrigo Zerbone, argumentou que os atos normativos afastam a necessidade de ouvir terceiros interessados.

A autonomia administrativa da Anatel também foi posta em questão. O Sinagências lembrou que a autonomia da agência teria sido desconsiderada no momento em que a Anatel baseou-se em nota técnica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que recomendava a anulação do horário flexível. Zerbone resgatou um parecer do advogado geral da União que dispõe sobre os limites da autonomia administrativa das agências reguladoras. Segundo tal parecer, "os atos das agências referentes às suas atividades de

administração ordinárias (atividades meio) estão sujeitos ao controle interno do Poder Executivo".

O Sindicato também levou ao processo uma decisão do TCU que corrobora a autonomia administrativa das agências reguladoras no que diz respeito à gestão de pessoal e ao estabelecimento de jornadas alternativas de trabalho. Para Zerbone, entretanto, essa decisão não é capaz de afastar a sujeição da Anatel a parecer do advogado geral da União, tendo em vista os princípios da legalidade e da separação de poderes.

O Sinagências ainda tem direito a pedido de reconsideração por parte da Anatel.



Horário flexível garante bem-estar

Na opinião do Secretário-Geral da ONU, Ban-Ki Moon, "é

necessário mais tempo para vida e família", e alerta para necessidade do equilíbrio trabalho-família, horas de trabalho escalonados, horários de trabalho compactados e teletrabalho.

A saúde e o bem-estar dos adultos, que passam boa parte de sua vida no trabalho, melhoram quando estes podem trabalhar em horários flexíveis, segundo um estudo publicado na revista "Journal of Health and Social Behavior".

Liderado por Phyllis Moen, do Departamento de Sociologia da Universidade de Minnesota, o estudo analisou mais de 600 funcionários de uma empresa de serviços que adotou um esquema de horários flexíveis.

"Nosso estudo mostrou que ao deixar de considerar como produtividade o tempo passado no escritório, enfatizando os resultados reais, cria-se um ambiente de trabalho que promove o comportamento saudável e o bem-estar", disse Moen.

Uma das conclusões principais do estudo é que o esquema de horário flexível permitiu que os empregados descansassem mais, quando a maioria deles disse que dormia uma média de 52 minutos a mais na noite anterior ao trabalho.

Esta iniciativa de horário flexível estudada pela equipe de Moen começou na sede da empresa Best Buy em Richfield, Minnesota, com o propósito de focar os empregados e gerentes mais nos resultados mensuráveis e menos em onde e em quanto tempo se completava a tarefa.

"A iniciativa de trabalho flexível aumentou nos empregados seu sentido de controle do horário e reduziu os conflitos entre trabalho e família, o qual por sua vez resultou em um descanso melhor, níveis mais altos de energia e um sentido de controle da vida pessoal que diminuiu o cansaço emocional e o estresse psicológico", avaliou o estudo.



NA CONTRAMÃO E DESINTOCANDO...

Responsável: José Maria da Costa (Analista Administrativo-Anatel)

Uma coluna que veio para incomodar.

Apresentará reflexões, poemas, crônicas e poesias com perspectiva crítica, de olho na luta.

Inaugurando a coluna, nesta primeira edição do ano, trarei um texto de autor desconhecido, com adaptações minhas, que nos diz muito.

Faleceu ontem a pessoa que atrapalhava sua vida...

Um dia, quando os servidores chegaram para trabalhar, encontraram na portaria um cartaz enorme, no qual estava escrito:

"Faleceu ontem a pessoa que atrapalhava sua vida na Empresa. Você está convidado para o velório no auditório da casa".

No início, todos se entristeceram com a morte de alguém, mas depois de algum tempo, ficaram curiosos para saber quem estava atrapalhando sua vida e bloqueando seu crescimento na empresa. A agitação no auditório era tão grande, que foi preciso chamar os seguranças para organizar a fila do velório. Conforme as pessoas iam se aproximando do caixão, a excitação aumentava:

- Quem será que estava atrapalhando o meu progresso?
- Ainda bem que esse infeliz morreu!

Um a um, os funcionários, agitados, se aproximavam do caixão, olhavam pelo visor do caixão a fim de reconhecer o defunto, engoliam em seco e saiam de cabeça abaixada, sem nada falar uns com os outros. Ficavam no mais absoluto silêncio, como se tivessem sido atingidos no fundo da alma e dirigiam-se para suas salas. Todos, muito curiosos mantinham-se na fila até chegar a sua vez de verificar quem estava no caixão e que tinha atrapalhado tanto a cada um deles.

A pergunta ecoava na mente de todos: "Quem está nesse caixão"?

No visor do caixão havia um espelho e cada um via a si mesmo... Só existe uma pessoa capaz de limitar seu crescimento: VOCÊ MESMO! Você é a única pessoa que pode fazer a revolução de sua vida. Você é a única pessoa que pode prejudicar a sua vida. Você é a única pessoa que pode ajudar a si mesmo. "SUA VIDA NÃO MUDA QUANDO SEU CHEFE MUDA, QUANDO SEU ÓRGÃO MUDA, QUANDO SEUS PAIS MUDAM, QUANDO SEU(SUA) NAMORADO(A) MUDA. SUA VIDA MUDA... QUANDO VOCÊ MUDA! VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR ELA."

O mundo é como um espelho que devolve a cada pessoa o reflexo de seus próprios pensamentos e seus atos. A maneira como você encara a vida é que faz toda diferença. A vida muda, quando "você muda".

Pessoas e fatos podem ajudar ou tentar atrapalhar, mas quem realmente faz a diferença, para mais ou para menos, é a gente mesmo. Daí a importância de bebermos em boas fontes o saber, os estímulos e valores que nos tornam melhores, mais equilibrados, altruístas, ousados e capacitados a sermos vitoriosos e felizes em tudo. Que tal neste novo ano conquistarmos tudo aquilo que almejamos ao importante ente regulatório de Estado que servimos, bem como à nossa vida pessoal e profissional, como integrantes da estratégica carreira de regulador federal? Como? Depende da necessária mudança em cada de nós. Simples assim.

Paz, Vida e Bem!